



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

EDITAL

ABEL LIMA BAPTISTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:

Torna público que, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á a sessão ordinária do mês de setembro conforme disposto no n.º 1, do art. 49.º da citada Lei, no dia **30 de setembro 2013, às 20:30 horas, no Auditório Rio Lima** e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior;
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Outros assuntos de interesse Municipal.

2. Período de intervenção do público.

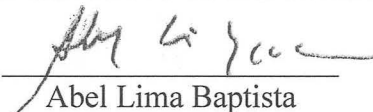
3. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**;
- B) Declarações Políticas dos Partidos: PCP; PS; PSD, CDS-PP e Câmara Municipal.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 17 de Setembro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal,



Abel Lima Baptista

Nota: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em:

<http://www.cm-pontedelima.pt>